



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 457/GR, de 15 de março de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reclassificar o veículo institucional abaixo relacionado, em conformidade com o Decreto n.º 9.287, de 15/2/2018:

MARCA/MODELO	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACA	CÓDIGO RENAVAL	GRUPO	NOVO GRUPO
MMC/PAJERO HD	2010	2010	NAX 2772	201213460	II	IV/B1

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR